## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.348, de 16 de outubro de 2013.

Aprova a oferta de vagas do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2013,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo 2014, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSO	TURNO	N° DE VAGAS PARA NEGROS LEI N° 2.605	N° DE VAGAS PARA ÍNDIOS LEI N° 2.589	N° DE VAGAS GERAIS	
Paranaíba	Ciências Sociais, bacharelado	matutino	4	2	14	20

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de outubro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS